

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO - Gestão 2019-2023

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

1. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DA UNIDADE

1.1. Estrutura e Funcionamento

A Pró - Reitoria de Planejamento (PROPLAN), é aquela que promove a gestão universitária, com a padronização dos processos organizacionais e a simplificação das rotinas de trabalho, além de monitorar o PDI e os demais planos de acordo com a legislação vigente (Estatuto, 2018, p.13) [estatuto_unirio_2018_atualizado.pdf](#)

Desta forma, a PROPLAN é a Unidade responsável pela proposição e execução da política de planejamento e desenvolvimento institucional da UNIRIO, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

A Política de Planejamento é orientada pela excelência e pela qualidade na prestação de seus processos e serviços, baseando-se na conformidade dos procedimentos, na integridade, na ética e na boa governança.

O conjunto de princípios, objetivos e diretrizes da Política de Planejamento visa à melhoria contínua de processos, tecnologias, desenvolvimento institucional e serviços, inserido em um ambiente colaborativo de cocriação, coprodução e interoperabilidade.

A Política de Planejamento tem como princípios gerais:

a) **contribuição aos objetivos:** considera que o planejamento deve visar aos objetivos máximos da Instituição. Além disso, os objetivos estabelecidos devem ser organizados de forma hierárquica e, na medida do possível, alcançados em sua totalidade;

b) **precedência do planejamento:** indica que o planejamento é uma função administrativa que vem antes das demais (organização, direção e controle). Na prática, torna-se difícil elencar uma sequência exata das funções administrativas, mas, de forma

geral, o planejamento deverá ser elaborado no início do processo administrativo, assumindo, assim, um papel de maior importância em relação às demais funções;

c) maiores influência e abrangência: este princípio se relaciona com as mudanças que o planejamento provoca nas características e atividades da Universidade. O planejamento deverá levar em conta as atividades mais influentes e abrangentes, pois estas poderão provocar modificações na Instituição. As modificações incluem os seguintes aspectos: pessoas; tecnologias e sistemas.

Quanto às pessoas, as modificações dizem respeito às necessidades de treinamento, substituições, transferências, funções, avaliações, etc.

Quanto à tecnologia, podem corresponder à evolução dos conhecimentos, às novas maneiras de executar o trabalho, entre outros fatores.

Já as modificações nos sistemas, estão relacionadas com as alterações nas responsabilidades estabelecidas, nos níveis de autoridade, descentralização, comunicações, procedimentos, instruções, entre outros;

d) maiores eficiência, eficácia e efetividade: o planejamento deve englobar a eficiência, a eficácia e a efetividade. Apesar de próximos, estes termos possuem relevantes diferenças, conforme a seguir:

- **Eficiência:** trata de “fazer certo as coisas”. Salvaguardar os recursos aplicados pela Universidade. É uma medida individual dos componentes da Instituição e está relacionada ao nível operacional. A eficiência lida com os dilemas, como realizar operações com menos recursos, menos tempo e menos pessoal, por exemplo. Considera que as coisas devem ser feitas de maneira adequada, com a redução dos custos e o cumprimento dos deveres e responsabilidades;

- **Eficácia:** trata de “fazer as coisas certas”. É uma medida de rendimento global das entidades e está presente no nível tático. Revela-se, entre outros, por produzir alternativas criativas, maximizar a utilização dos recursos disponíveis e obter os resultados esperados nos processos de planejamento. Resumidamente, relaciona-se com o aumento dos resultados da Instituição;

- **Efetividade:** também é uma medida do rendimento global da Instituição e se consolida pela manutenção da Universidade e por apresentar resultados globais positivos ao longo do tempo, de forma consistente. É necessário que a Universidade seja eficiente e eficaz para que consiga se tornar efetiva.

Como princípios específicos da Política de Planejamento, pode-se destacar:

l) **Planejamento Participativo:** o resultado final do planejamento é o PDI, que não deve ser, de acordo com este princípio, considerado como o principal

benefício do planejamento. O benefício maior do planejamento deve ser o processo desenvolvido. Dessa forma, não basta ter um PDI como orientação, é necessário que existam condições que facilitem o processo de elaboração e de execução pela própria Universidade;

- II) **Planejamento Coordenado:** este princípio está relacionado com a visão sistêmica, ou seja, nenhum aspecto da Universidade pode ser planejado eficientemente de forma independente dos demais. É necessário que todos os aspectos envolvidos sejam projetados de forma que atuem interdependentemente;
- III) **Planejamento Integrado:** os diversos níveis hierárquicos da Universidade devem ter seus planejamentos integrados ao PDI. O Planejamento Integrado se apresenta como o elo entre a estratégia e a operação. Com o Planejamento Integrado, a função de cada Unidade é vista como inter-relacionada às outras e produz uma planilha consensual que coordena as atividades. Geralmente os objetivos são estabelecidos de ‘cima para baixo’, bem como os 185 meios para alcançá-los também são de ‘cima para baixo’, pois a Instituição tem como função primária servir a seus membros;
- IV) **Planejamento Permanente:** este princípio se refere à continuidade necessária no processo de planejamento. A palavra ‘permanente’, nesse caso, quer dizer que a Instituição deve sempre estar se planejando, pois nenhum plano mantém seu valor e utilidade de forma perene. Isso posto, é fundamental atentar para os cinco itens a seguir:
 - a) buscar a maximização dos resultados e a minimização das deficiências, que são determinações que caracterizam o princípio da contribuição aos objetivos;
 - b) o princípio específico do Planejamento Integrado evidencia que todas as atividades envolvidas no planejamento devem ser projetadas para que sejam executadas de forma interdependente;
 - c) os planejamentos elaborados pelas diversas Unidades e órgãos da Universidade devem ser integrados, em concordância com o princípio do Planejamento Participativo;
 - d) os objetivos estabelecidos pela Instituição devem ser, de acordo com o princípio da contribuição aos objetivos, hierarquizados e alcançados em sua totalidade;

e) consonante ao princípio de maior penetração e abrangência, o planejamento deve sempre visar, em primeiro plano, ao cumprimento de todos os objetivos da Universidade.

De acordo com o princípio da contribuição aos objetivos, os tipos de planejamento acima mencionados devem ser hierarquizados, e o gestor deve procurar alcançá-los em sua totalidade. Evidencia-se que todas as Macrounidades e Subunidades formais e informais estejam alinhadas com a missão, a visão, os princípios e os objetivos estratégicos do PDI.

O planejamento funciona como uma ferramenta de gestão fundamental para organizar as demandas e as necessidades que darão o suporte necessário à tomada de decisão por parte dos gestores. Critérios de priorização com base na gestão de riscos e na impessoalidade contribuirão para resolver os diversos problemas e melhorar o desempenho e a boa governança institucional, assim como a utilização de novas tecnologias, além de capacitação, treinamento e inovação.

Para tal, a desburocratização, a eficiência e a eficácia dos processos e procedimentos representam o tripé do desenvolvimento do planejamento, necessário para atender aos anseios da comunidade interna e externa da Universidade. Aliada a esse conjunto anteriormente citado, tem-se a necessária observância aos aspectos legais, regimentais, de natureza ética e moral, que representam os princípios 186 fundamentais da Administração Pública. Dessa forma, as diretrizes para a política na área de planejamento, alinhadas ao planejamento estratégico da UNIRIO 2022-2026, têm o desafio de agregar todos esses conceitos de forma sistêmica.

De forma sumária, aponta-se que as diretrizes da Política de Planejamento visam a promover o comprometimento institucional; elaborar de forma participativa o orçamento institucional; aprimorar, de forma participativa, a coleta e a análise de dados para elaboração do Censo da Educação Superior e do Relatório de Gestão, com a finalidade do monitoramento e da avaliação de políticas públicas da Universidade; aperfeiçoar o sistema de gestão de informações e comunicação, consolidando a segurança da informação; promover a conectividade de todas as Unidades à rede da UNIRIO; aprimorar o planejamento das contratações de TI; capacitar de forma permanente os servidores de TI; aperfeiçoar a gestão de sistemas e processos; desenvolver uma Unidade com responsabilidade administrativa para a efetivação da gestão de riscos nas Unidades Organizacionais; incrementar o mapeamento e a padronização dos fluxos dos processos internos; modernizar e expandir a infraestrutura de equipamentos nas Unidades Organizacionais (PDI, 2022-2026, p. 183-186) [pdi-2022-2026 \(unirio.br\)](https://pdi-2022-2026.unirio.br)

Hoje a PROPLAN é composta de 3 diretorias e uma coordenadoria, conforme consta em seu regimento interno. São elas a saber: Diretoria de Orçamento, Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. [resolucao-scs-n-o-5-492-de-22-de-fevereiro-de-2022 \(unirio.br\)](#)

1.2.

a) Organograma

- ✓ [Apresentação do PowerPoint \(unirio.br\)](#)

b) Funcionograma

- ✓ [Unidades da PROPLAN — Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN \(unirio.br\)](#)

Regimento da Proplan

- ✓ [resolucao-scs-n-o-5-492-de-22-de-fevereiro-de-2022 \(unirio.br\)](#)
- ✓ [Atos Normativos — Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN \(unirio.br\)](#)

c) Equipe

- ✓ Aplicativo de celular SOU GOV - [SOU GOV.BR — Portal do Servidor \(www.gov.br\)](#)
- ✓ Também pode ser encontrada em cada página institucional da unidade.
- ✓ Total de servidores hoje na PROPLAN - **Equipe com 47 servidores, sendo 3 afastados.**

1.3. Competências

- ✓ [PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN — Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN \(unirio.br\)](#)

1.4. Detalhamento dos procedimentos regulares

Regimento Interno da PROPLAN

- ✓ [resolucao-scs-n-o-5-492-de-22-de-fevereiro-de-2022 \(unirio.br\)](#)

Regimento Interno da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI).

- ✓ [resolucao-scs-n-o-5-491-de-22-de-fevereiro-de-2022 \(unirio.br\)](#)

Regimento Interno da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)

- ✓ [Regimento da DTIC - V.2019 \(3\).pdf](#)

Política de Segurança da Informação (PROPLAN/DTIC)

- ✓ [Politica PoSIC Versao final Minuta Publicacao.pdf](#)

Portifólio de Serviços

- ✓ [Portfólio de Serviços — Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação \(unirio.br\)](#)

2. ATIVIDADES CONEXAS

2.1 Relatório de Gestão - Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (PROPLAN/DAINF)

- ✓ [RELATÓRIO DE GESTÃO — Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais \(unirio.br\)](#)
- ✓ **2.2. PDI – Gabinete da Pró - Reitoria de Planejamento (PROPLAN/ COPLADI)**
[copy2_of_PDI20222026Reviso2023completo.pdf \(unirio.br\)](#)

2.3. Outras ações, detalhamento e procedimentos

Procedimentos de construção do PDI (PROPLAN/COPLADI)

- ✓ [Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026 — COPLADI \(unirio.br\)](#)

Procedimentos de construção do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (PGERCI) – (PROPLAN/COPLADI)

- ✓ [Gestão de Riscos — COPLADI \(unirio.br\)](#)

Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação – PDTIC (PROPLAN/COPLADI/DTIC)

- ✓ [Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UNIRIO — Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação](#)

Plano de Transformação Digital (PROPLAN/COPLADI/DTIC)

- ✓ [PLANODETRANSFORMAODIGITALUNIRIO_2023_aprovadoCGDcomconsideraesSGD.pdf](#)

Monitoramento dos Planos Estratégicos Institucionais (PROPLAN/COPLADI)

- ✓ [Relatórios de Monitoramento — COPLADI \(unirio.br\)](#)

Mapeamento de Processos (PROPLAN/COPLADI)

- ✓ [Mapeamento de Processos — COPLADI \(unirio.br\)](#)

Censo da Educação Superior (PROPLAN/DAINF)

- ✓ [CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR — Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais \(unirio.br\)](#)

ENADE (PROPPLAN/DAINF)

- ✓ [ENADE — Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais \(unirio.br\)](#)

Conceitos dos Cursos de Graduação (PROPLAN/DAINF/PI/PROGRAD)

- ✓ [Conceitos dos Cursos de Graduação da UNIRIO — Pró-Reitoria de Graduação](#)

Anuário Estatístico da UNIRIO (PROPLAN/DAINF)

- ✓ [Download do Anuário Estatístico UNIRIO - 2020 a 2022](#)

Indicadores de Gestão TCU (PROPLAN/DAINF)

- ✓ [Indicadores de Gestão - TCU — Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais \(unirio.br\)](#)

Cadastramento das Instalações Físicas das Unidades Organizacionais (PROPLAN/COPLADI/DAINF)

- ✓ [UNIRIO - PROPLAN/DAINF \(google.com\)](#)

Processo de Elaboração da Proposta Orçamentária Anual (PROPLAN/DORC)

- ✓ [Orçamento — Diretoria de Orçamento \(unirio.br\)](#)

Programa de Bolsas Acadêmicas e de Assistência Estudantil (PROPLAN/DORC)

- ✓ [Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil — Diretoria de Orçamento \(unirio.br\)](#)

Entendendo o Orçamento da UNIRIO (PROPLAN/DORC)

- ✓ [Entendendo o orçamento \(4\).pdf](#)

Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (PROPLAN/DORC)

Termo de Execução Descentralizada (TED) – Plataforma SIMEC (PROPLAN/DORC)

- ✓ [Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle \(mec.gov.br\)](#)
- ✓ Para acesso a essa plataforma, o Diretor de Orçamento solicita uma senha junto ao Ministério para acesso do Pró-Reitor.

Sistema e-MEC (PROPLAN/DAINF)

- ✓ O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de

credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, são feitos pelo e-MEC.

- ✓ [e-MEC - Ministério da Educação](#)

Sistema de Organização e Inovação Institucional – SIORG (PROPLAN/COPLADI)

- ✓ O Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, normatizado pelo Decreto nº 9.739, de 28 de Março de 2019, é um sistema estruturante das atividades de desenvolvimento organizacional dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.
- ✓ Serve como suporte às atividades de organização e inovação institucional, o Siorg conta com um sistema informatizado (estruturador) contendo o cadastro oficial das estruturas organizacionais dos órgãos e das entidades. A ferramenta agiliza as informações organizacionais e permite a gestão das políticas e diretrizes definidas pelo Governo Federal, proporcionando maior transparência para a sociedade.
- ✓ Para obter acesso a esse sistema é preciso contatar a Divisão de Desenvolvimento Institucional (DDI) da PROPLAN, que faz a interlocução com o Ministério. Acesso através do gov.br.
- ✓ <https://www.gov.br>

2.4. Comissões

➤ **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC**
[Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação — CGTIC - Comitê de Governança de Tecnologia da informação e Comunicação \(unirio.br\)](#)

➤ **Comitê de Governança Digital - CGD**
[Comitê de Governança Digital — Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN \(unirio.br\)](#)

➤ **Comissão de Elaboração dos PDI (PROPLAN)**
[PORTARIAGR156.2021DesigComissodeelaboraodoPDI202220261.pdf \(unirio.br\)](#)

- **Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos - CPGERCI**

[Resolucao482106.07.2017ComitePermanentedeGovernancagestaoderiscosecontrolesinternos.pdf \(unirio.br\)](#)

[PORTARIAGR032.2022DesignaintegrantesparaoCPGERCI.pdf \(unirio.br\)](#)

2.5. Calendário acadêmico (PROPLAN /GAB)

- [Calendários Acadêmicos — COPLADI \(unirio.br\)](#)

2.6. Estrutura Organizacional (PROPLAN/COPLADI)

- [estrutura-organizacional-boletim-09-2023 \(unirio.br\)](#)

2.7. Estudo Anual de Cargos Comissionados (PROPLAN/COPLADI)

- [LevantamentosobreanecessidadedecargoscomissionadosUNIRIOVersoFinal.pdf](#)

2.8. Segunda Versão do Estudo Anual de Cargos Comissionados (PROPLAN/COPLADI)

- [LevantamentosobreanecessidadedecargoscomissionadosUNIRIOVersoFinal.pdf](#)

3. PENDÊNCIAS (RECEBIDAS E CONCLUÍDAS), DESAFIOS E SUGESTÕES

3.1. Ações em desenvolvimento para serem finalizadas

a) **Registro e Credenciamento de laboratórios e núcleos acadêmicos** - Fluxo contínuo (PROPLAN /COPLADI) [ControlededeLaboratrioseNcleos19.04.2023.pdf \(unirio.br\)](#)

b) **Registro e Credenciamento de laboratórios e núcleos administrativos** - Fluxo contínuo (PROPLAN /COPLADI) [ControlededeNcleosAdministrativos27.01.2023.pdf \(unirio.br\)](#)

c) **Estrutura Organizacional** - Fluxo contínuo (PROPLAN/COPLADI)

[estrutura-organizacional-boletim-09-2023 \(unirio.br\)](#)

d) **UNIRIO em Números (PROPLAN/DAINF)** aguardando a data de finalização de **2023**

[UNIRIO em Números — Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais](#)

e) **Relatório de Atividades UNIRIO (PROPLAN/DAINF)** aguardando a data de finalização de **2023**

[Relatório de Atividades — Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais \(unirio.br\)](#)

3.2. Ações sugeridas (demandas e dificuldades)

Não há ações a serem sugeridas por essa PROPLAN, uma vez que a nova gestão tem seu próprio plano diretor e assim sendo, possuem propostas que devem ser efetivadas de acordo com sua liderança.

3.3. Desafios

Os desafios da PROPLAN constam do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos. Cumpre ressaltar que os riscos a serem mitigados das demais macrounidades da Instituição também constam do mesmo plano.

- ✓ [Gestão de Riscos — COPLADI \(unirio.br\)](http://unirio.br)

4. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES.

- **Todos a documentação pertinente a PROPLAN encontra-se no drive da macrounidade, devidamente organizado por ano e assunto.**
- **As Diretorias e Coordenadoria da PROPLAN seguem o mesmo padrão, ou seja, também mantém suas documentações em drive organizado por ano e assunto.**
- **A PROPLAN criou um informativo para divulgar as suas ações no Instagram (unirioprtoplan2023), que vem se consolidando gradativamente.**
- **Na PROPLAN/DAINF também ficam os seguintes interlocutores com o MEC: o Procurador Educacional Institucional (PEI) e o Recenseador Institucional (RI) .**
- **Breve histórico para melhor compreensão.**

O Pesquisador Institucional (PI) surgiu com a Portaria nº 46, de 10 de janeiro de 2005, atendendo a necessidade do Ministério da Educação da existência de um interlocutor entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e o Ministério.

De acordo com a portaria supramencionada, o PI seria o responsável pelas informações inseridas anualmente no Censo da Educação Superior, conforme Artigo 4º: “As Instituições de Educação Superior deverão designar um Pesquisador Institucional para ser o interlocutor e responsável pelas informações da instituição junto a Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior - DEAES/INEP”.

Ao Pesquisador Institucional compete prestar informações solicitadas pelo MEC que servem de base para alguns processos cruciais à Instituição como: componentes para

alocação de recursos da matriz orçamentária, recredenciamento da Instituição, avaliação externa, avaliação de cursos, geração de indicadores institucionais, entre outras atribuições de competência regulatória.

Para o sistema e-MEC que foi instituído pela Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01 de Dezembro de 2010, artigo 61-E, que altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, o Pesquisador Institucional é chamado de Procurador Educacional Institucional – PEI.

Em novembro de 2020, por intermédio da Portaria n.º 984, o Inep altera a nomenclatura do responsável pelas informações do Censo da Educação Superior para Recenseador Institucional (RI).

5. ANEXOS

Nada a ser anexado, uma vez que apresentamos os links oficiais de cada uma das ações desenvolvidas e aqui citadas.

Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Planejamento da UNIRIO
Gestão 2019-2023